

**Reunião ordinária pública****Data: 2021-08-30****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.05 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro.

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por se encontrar em gozo de férias.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:

N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO (11/PPRC/DAJA/2021 - 54/DIVER/DAAOA/2014)

APROVAÇÃO DE ATAS**BALANCETE**

N.º 02 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – Versão corrigida após conferência decisória de 9 de agosto de 2021 (354/PEDI/DGT/2021- 3/INSTGT/DGT/2017)

N.º 03 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – Prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas (38/ESPP/DGT/2021 - 7/INSTGT/DGT/2017)

PROPOSTAS:**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**



N.º 04 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA E A ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (ZIF N.º 245/ICNF) (3850/ENTE/DAJA/2021) -----

N.º 05 – OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA (36/PPRC/PR/2021) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (37/PPRC/PR/2021)-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 07 – AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (1/CPUB/DOM/2021) -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 08 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2021/2022 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1.ª FASE) (12/ESPP/DEISA/2021 - 1/ADESC/DEISA/2021)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 09 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO N.º 12 – 2.º ESQUERDO – Joaquim Alberto Gonçalves (374/ECER/DGT/2021 - 669/DIVER/DGT/2021) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----

Esteve presente a Sra. Maria Helena Redol Sherman de Macedo, para manifestar a sua preocupação, como moradora do centro histórico, na rua D. Aurora de Macedo, e como pessoa de idade, e dos demais moradores, alguns com a mesma idade, perante a possibilidade de ficarem sem carro desde sexta-feira à tarde até segunda de manhã; há quem tenha carro nos quintais e nas garagens, há quem tenha o carro no exterior e também há quem tenha alugado garagens noutros locais da cidade devido aos problemas de estacionamento, mas todos sem exceção precisam ter o seu carro e de ter algumas condições; há moradores com necessidades especiais que precisam permanentemente de um carro para se deslocar; há moradores que, pela sua idade e condição, precisam de chamar um táxi ou de apoio de familiares que vivem perto; depois, há a eventual necessidade dos Bombeiros e da Proteção



Civil, como é comum a todos. Disse que o fecho da rua chateia imenso os moradores, causa muita preocupação e prejudica muita gente, e não vê que vá beneficiar alguém, e gostaria que a situação fosse avaliada. -----

A Sra. Presidente disse que compreende a preocupação dos moradores, mas não é impossível encontrar um equilíbrio entre as necessidades de quem vive no centro histórico e a atividade económica, e estão disponíveis para tentar encontrar uma solução; já tinha sido solicitado aos serviços que, durante esta semana, se deslocassem ao terreno para falar com as pessoas e avaliar, e está agendada para dia um, durante a manhã, uma deslocação ao centro histórico, nomeadamente à rua Dr. Joaquim Jacinto, à rua D. Aurora de Macedo e à rua Pedro Dias, para tentar encontrar uma solução de equilíbrio entre os vários interesses legítimos. -----

Esteve presente o Sr. Manuel Lopes que referiu ter recebido, no dia vinte e quatro, a resposta da Câmara a uma carta que enviou a vinte sete de agosto do ano passado, a qual deixa muito a desejar e é lastimável; foram construídos de raiz quatro muros, três dos quais de suporte de terras, e uma fossa com duas divisões encostada ao caminho público (a última casa que lá foi construída confronta, a sul, com serventia pública); o Sr. Vereador Hugo Cristóvão comunica que os trabalhos realizados são de manutenção, o que não é verdade e é uma vergonha não verem; não há licença, nem plantas, nem nada; a senhora é rainha e faz tudo o que quer com esta Câmara, e já não é a primeira vez, porque já fez dois barracões, com quarenta ou cinquenta metros de comprimento, e sete ou oito de largura, e projeto nada; para fazer uma horta, tem um tubo com cerca de cem metros, desde o poço, que passa pela serventia toda, atravessa a estrada municipal, mesmo na curva, antes de chegar ao café do Azinheira, e como a propriedade dele é mais baixa, ainda fez uma paredezinha de cada lado com uma cobertura ligada ao suporte da estrada, e a Câmara devia ver o que se anda ali a fazer; não crê que ela possa fazer tudo isto encostado à serventia; não recua um milímetro, não tira uma licença e não faz um projeto, e não é só de agora, porque, há uns anos, fez uma vedação com duas fiadas de blocos e rede, encostada ao caminho, e atrás da sua casa, e colocou um portão; para ela não há embargos, licenças nem projetos, toda a gente fecha os olhos e gostava de saber o que se passa nesta Câmara e quem a está a proteger. -----

A Sra. Presidente referiu que a inscrição do senhor referia "construção de muros na União das Freguesias de Madalena e Beselga – afirma tratarem-se de construções novas quando os serviços da Câmara lhe dizem que se trata de manutenções" e, perante isto, e, pelo que aqui foi dito, ninguém sabe, nem ficou a saber, do que se trata e de quem é visado, sendo certo que nenhum cidadão tem conhecimento do processo de outro cidadão e nenhum cidadão pode



afirmar que outro cidadão não entregou projeto e não está licenciado para realizar obra(s); por outro lado, não compete à Câmara a resolução de problemas entre privados que, a existirem, têm que ser colocados nos locais próprios. Referiu que o munícipe deve ter questionado a Câmara sobre alguma coisa e teve resposta, mas a Câmara não pode e não vai dizer se uma determinada pessoa tem ou teve processos a decorrer; o processo só diz respeito ao próprio e a informação só lhe é prestada a si ou a alguém a quem tenha autorizado a consulta; pode sempre dizer-se em abstrato que nada está licenciado porque não há autorização para ver os processos de outras pessoas. -----

O Sr. Manuel Lopes referiu que tinham feito o alicerce e os pilares quando a GNR lá foi e que foi a própria GNR que andou a proteger os pilares, e foi-lhe dito que iam fazer uma informação à Câmara. -----

A Sra. Presidente perguntou ao munícipe se, no caso de ter um processo a decorrer na Câmara, acharia bem que outro cidadão viesse a uma reunião pública da Câmara, ou junto dos serviços municipais, pedir informação sobre o seu processo. Referiu que o assunto apresentado é entre a Câmara e o vizinho e não diz respeito a mais ninguém; se o senhor acha que tem direito a um caminho, terá que colocar uma ação contra o vizinho, porque a autarquia não tem competência para intervir em questões de relacionamento entre privados. -----

O Sr. Manuel Lopes disse que é provável que isto vá parar ao jornal e à Inspeção-Geral do Território. -----

Esteve presente o Sr. Pedro Filipe Gonçalves Simões, na qualidade de proprietário da garagem na rua D. Aurora de Macedo, que aluga espaços de estacionamento, para solicitar que a rua dos Moinhos seja fechada apenas até ao gaveto, para permitir a saída das viaturas pela rua D. Aurora de Macedo, porque não tem alternativa; poderia equacionar a saída em sentido contrário, mas, se tiver as mesas à frente do restaurante e o Infante também, isso não é possível. -----

A Sra. Presidente perguntou se não há possibilidade de a entrada na garagem se fazer pela rua D. Aurora de Macedo e a saída pela rua Pedro Dias. -----

O Sr. Pedro Simões respondeu que só podem sair pela rua D. Aurora de Macedo, para a rua dos Moinhos ou para a rua Infantaria Quinze, mas estando esta rua fechada, a única solução será a rua dos Moinhos fechar apenas até à saída da rua. -----

A Sra. Presidente disse que vão avaliar no local a situação da rua dos Moinhos e da rua Dr. Joaquim Jacinto, em princípio no dia um, de manhã, e espera que seja encontrada uma solução e que, no próximo fim-de-semana, já não ocorram quaisquer constrangimentos para



os moradores e para os operadores económicos.-----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota que, a partir de hoje, o Balcão Único de atendimento passa a funcionar entre as nove as treze horas, e entre as catorze e as dezasseis horas, não sendo, para já, implementado um horário de atendimento reservado a profissionais, por marcação, como chegou a ser equacionado. Sublinhou a mais valia da utilização dos serviços digitais. que, cada vez mais, têm vindo a ser utilizados, e permitem evitar a deslocação aos Paços do Concelho e algum tempo de espera que possa ocorrer.-----

O Sr. Vereador Francisco Madureira referiu o esgrimir de opiniões que tem acontecido nas redes sociais a propósito da rotunda da ARAL; não sabe se a razão está do lado do município, do proprietário ou de ambos, mas gostaria que fosse possível encontrar uma solução que seja do agrado de todos; ninguém põe em causa a eficiência de uma rotunda naquela zona, mas é preciso tentar, de alguma forma, perceber os proprietários daquele edifício, com alguns anos e alguma história, que não aparenta estado de abandono; desconhece se as diligências entre a Câmara e o proprietário deram resultados, mas passa pela sensibilização de todos para uma solução que é útil para todos.-----

Em relação à possível futura rotunda na ARAL, **a Sra. Presidente** esclareceu que a zona é abrangida pelo Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado. onde não se prevê uma rotunda no local, e, mesmo que o quisessem, não poderiam construí-la; é um entroncamento com muito trânsito, há horas específicas de carga de trânsito, incluindo muitos autocarros, e o desenho da rotunda tem que ter um raio elevado para que os autocarros e os pesados possam circular; o plano de pormenor está em revisão e há a intenção de prever a construção de uma rotunda no local, sendo necessários cerca de cem metros quadrados de terreno ao longo da faixa do muro para que a rotunda cumpra todas as dimensões necessárias (sensivelmente o mesmo diâmetro da rotunda dos Bombeiros); andam, há mais de um ano, em conversações com os proprietários sendo certo que não vão destruir qualquer habitação e que pretendem adquirir o terreno necessário pelo valor que vier a ser determinado em avaliação e assumem o compromisso de reconstruir os muros exatamente como são, e estão ainda disponíveis para beneficiar, se assim for entendido, o portão, muito exíguo, de entrada para a habitação; foi esta a proposta da Câmara, os proprietários recusam-se e, perante isso, se assim for entendido, só lhes resta a expropriação.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet pediu informação sobre a situação do processo do aeroporto



civil em Tancos; durante algum tempo, falou-se no assunto com alguma frequência, mas depois o assunto ficou um bocadinho esquecido e pretendiam saber se os municípios do Médio Tejo ainda estão a ponderar avançar com a obra; o Sr. Presidente Fernando Freire tinha alegado que se aguardavam respostas das entidades militares e que seria um investimento privado, uma vez que o Governo não estava interessado em alocar dinheiros públicos, e gostariam de saber, de fonte segura, o que está de facto a acontecer. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** informou que sempre esteve em cima da mesa a utilização mista do Aeroporto de Tancos, que teve o aval da tutela, que não se oporia se houvesse um investidor privado; o Ministério da Defesa concordou, mas colocou algumas condicionantes, nomeadamente um período de cerca de três semanas por ano em que a utilização terá que ser exclusivamente militar, devido aos exercícios no âmbito da NATO; está criado um grupo de trabalho com o Ministério da Defesa, a Autoridade Nacional da Aviação Civil e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; na última reunião os representantes do Ministério colocaram um conjunto de questões técnicas, que estão a ser avaliadas e serão respondidas diretamente pela ANAC, e, em paralelo, decorre a avaliação do modelo de gestão da infraestrutura, necessário ao lançamento do concurso, estando os juristas a avaliar os vários cenários. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que, por agora, está esclarecida. Apresentou o seguinte **requerimento**: Na sequência de um evento político público, de apresentação de uma candidatura do partido socialista, no jardim do mouchão, que ocorreu no dia 28 de agosto, onde foi utilizado para o efeito um palco e som usados para espetáculos do TomarComVida, contratualizados pela Câmara Municipal, vimos solicitar os seguintes documentos e informações: -----

- 1-Cópia dos contratos e procedimentos relativos à utilização de um palco e som e quais os montantes que a Câmara Municipal gastou. Informar-nos ainda da finalidade deste contrato, ou seja, o que fundamentou a sua adjudicação; -----
- 2-Cópia dos pedidos de utilização, Ofícios e consequentes despachos e a respetiva fundamentação relativa à utilização do palco e som, por parte do Partido Socialista; -----
- 3-Se houve algum funcionário da Câmara Municipal a prestar serviço nesse evento, nomeadamente na montagem do som e organização de espaços e em caso afirmativo, se foram pagas horas extraordinárias pelo serviço prestado e devida fundamentação dessas despesas. -----

Os vereadores do PSD solicitam ao executivo da Câmara Municipal de Tomar que nos faculte com máxima urgência os referidos documentos. -----



O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, independentemente da resposta ao requerimento, como eleito, com responsabilidades atribuídas, não pode deixar de aconselhar a leitura da lei sobre a utilização dos espaços públicos municipais a requerimento dos partidos políticos, e também de frisar que, nesta fase de proximidade de eleições autárquicas, todos os partidos, incluindo aquele que a Sra. Vereadora aqui representa, solicitaram espaços e meios ao município de Tomar, que tem autorizado sempre, desde que estejam disponíveis; como representante do Partido Socialista em Tomar, há muitos anos, tem que sublinhar que ninguém está isento de uma falha, mas tentam sempre estar dentro da lei e, também, da ética, que é uma coisa mais difícil de regular. Reiterou que todos os partidos, incluindo o PSD, solicitaram espaços ao município envolvendo a utilização de meios materiais e humanos, e portanto, despesa; o evento que ocorreu no dia vinte e oito não teve qualquer despesa para o município porque a campanha do PS, se calhar com desigualdade para com os outros partidos, pagou o som e os recursos humanos que lá estiveram; todos os partidos que são candidatos às eleições autárquicas em Tomar já fizeram pedidos e já utilizaram espaços e meios, à exceção do Bloco de Esquerda, que pediu mas ainda não utilizou, mas, se há partido que, por acaso, nesta campanha, com certeza por esquecimento, pelo menos por duas vezes, numa escola e em instalações desportivas municipais, não pediu autorização para usar espaços públicos foi precisamente o PSD. Disse que estão numa fase cada vez mais acelerada da reta final e tem que deixar a nota que, como sempre, o mundo não vai acabar no dia vinte e seis e continuarão todos por cá, e espera que haja alguma calma, e, acima de tudo, alguma capacidade de olharem para si próprios, porque algumas pessoas no PSD em Tomar têm tido esta atitude sistemática de querer apontar aos outros, de querer lançar suspeição, esquecendo-se de olhar para si próprios; este é mais um desses casos e, se alguém já falhou, foi o PSD, mas também a outros níveis; podiam falar sobre os elementos das listas que podem ou não ser eleitos, entre outros; é muito fácil apontar para os outros e esquecerem-se de olhar para si próprios; deixa o conselho; se calhar, a Sra. Vereadora vai dizer que está a ser intimidador, ou seja lá o que for que costuma dizer, mas esta é a verdade, e tem que recordar que foi a Sra. Vereadora que puxou o assunto. -----

A Sra. Presidente referiu que o requerimento foi apresentado oralmente e teve resposta oral, mas será respondido por escrito, com a documentação solicitada. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que também é um facto que já estão habituados a este tom de resposta que o Sr. Vereador tanto gosta e faz questão de usar; limitaram-se a apresentar um requerimento para, no uso das suas competências, saber aquilo que foi ou não



foi, que aconteceu ou não aconteceu relativamente a um evento; não fizeram qualquer tipo de acusação até porque, até ao momento, não têm dados para isso, e o Sr. Vereador, como habitualmente, quando a conversa não lhe interessa, vem, em tom intimidatório, ridicularizar as perguntas; já lhe disse várias vezes que consigo isso não funciona e que vai continuar a perguntar aquilo que muito bem entender, e gostava que isso ficasse muito claro; o Sr. Vereador só responde se quiser, mas não tem que falar em tom ameaçador querendo ridicularizar as questões e as perguntas. No que se refere à observação de que o PSD utilizou espaços públicos, gostava que, de uma vez por todas, o Sr. Vereador deixasse de acusar no ar e, quando tivesse alguma coisa a dizer, fosse concreto; se, na altura em que os espaços foram utilizados, não teve nada a dizer porque é que agora vem chamar a conversa para aqui, perguntou; parece os miúdos da escola primária, "Tu fizeste, eu também faço!" e, de cada vez que tem alguma coisa a dizer, chama qualquer coisa que aconteceu no passado. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão retorquiu que isso aconteceu há dias.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que era nessa altura que devia ter falado, ou questionado, ou feito o que entendesse. Salientou que o Sr. Vereador tem sempre uma desculpa e, no caso dos elementos que podem constar das listas, que aqui referiu, e só por isso é que vai falar dele, não pode deixar de lhe dizer que cometem os erros e depois imputam as responsabilidades aos partidos da oposição, ou seja levam nas listas pessoas que não podem ir e, depois, vêm para a comunicação social dizer que o PSD -----

A Sra. Presidente realçou que estão uma reunião da Câmara Municipal e não num debate entre dois partidos e deu por terminada esta conversa, para ambos os lados; o requerimento está feito, ambos disseram o que disseram e, a partir deste momento, continuam no período de antes da ordem do dia com outro assunto, num registo de eleito local. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que a Sra. Presidente lhe está a tirar a palavra. -----

A Sra. Presidente disse que o Sr. Vereador respondeu de forma oral a um requerimento que a Sra. Vereadora apresentou oralmente e o assunto está terminado, porque não é aqui o local para tratar questões sobre partidos políticos e atividade partidária, e isso vale para todos, mas a Sra. Vereadora continua com a palavra para os assuntos que entender referir, sobre Tomar e a gestão da autarquia. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que quer deixar claro que a Sra. Presidente lhe retirou a palavra. -----

A Sra. Presidente disse que o voltará a fazer se o assunto for o mesmo, que é de natureza política, entre dois partidos políticos, e não tem enquadramento nos trabalhos deste órgão. ---



A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que a Sra. Presidente ainda não a deixou retomar a palavra e agradece indicação de quando o poderá fazer. -----

A Sra. Presidente disse que já devolveu a palavra à Sra. Vereadora para outros assuntos. ---

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que a Sra. Presidente já lhe retirou a palavra várias vezes, mas não o fez ao Sr. Vereador quando falou no assunto. -----

A Sra. Presidente disse que a Sra. Vereadora fez um requerimento oral, teve uma resposta oral e o assunto está terminado.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet salientou que, agora, o assunto é a retirada da palavra.-----

A Sra. Presidente insistiu que o assunto acabou e não vai permitir seja a quem for continuar a falar em questões partidárias. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet insistiu que a Sra. Presidente não retirou a palavra ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão. -----

A Sra. Presidente disse que ele estava no uso do direito de resposta ao requerimento. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se não tem direito de resposta também.-----

A Sra. Presidente disse que a Sra. Vereadora teve resposta ao requerimento e agora o assunto acabou, e mantém a palavra com o assunto que entender, desde que não tenha natureza partidária.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu a retirada da palavra na reunião de Câmara pela Sra. Presidente, que alegou, e muito bem, que não estão aqui em campanha eleitoral; a questão não foi sugerida por si, mas a palavra foi-lhe retirada quando respondia a uma questão sugerida pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, a quem, na altura, a palavra não foi retirada, e quer que isso fique registado.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos colocou as seguintes questões em relação ao concerto dos Quinta do Bill com a Orquestra de Sopros do Médio Tejo, que vai ocorrer na Várzea Grande, no próximo dia quatro: onde vai ser colocado o palco, se está garantida a segurança das pessoas, como vão ser controladas as entradas, se há lugares marcados e está garantido o distanciamento social; se a pavimentação do parque de estacionamento junto à estação ferroviária vai ficar concluída antes do encerramento da Várzea Grande; e se é possível, ou está prevista, a transmissão online tendo em conta que os bilhetes esgotaram em poucas horas e há muita gente que gostava de ver a atuação do grupo. Recomendou que os concertos do Mouchão possam ser transmitidos em direto pela internet, para dar a possibilidade às pessoas que não podem assistir ao vivo de acompanhar online. Perguntou para quando se prevê a reabertura ao público do Centro Interpretativo da Sinagoga, que permanece fechado



desde o início da pandemia, tendo em conta que há turistas que gostariam de visitar o espaço e conhecer melhor a história da comunidade judaica em Tomar. Referiu que a estrada do Prado foi pavimentada após a instalação das condutas, mas ainda não foi aplicada a sinalização horizontal, o que torna a via mais perigosa para os caminheiros e ciclistas que utilizam a ecovia Pedreira - Arrascada, situação que os preocupa. Salientou que lhes têm chegado alguns relatos de caravanistas que utilizam o parque de caravanismo e lamentam não poder dispor de eletricidade, água, balneários e outros serviços, naturalmente com o devido pagamento, pelo que recomendam que a situação seja analisada e se avalie a possibilidade de implementar. Realçou que já se começa a falar da desativação dos Centros de Vacinação, passando as vacinas a ser administradas nos Centros de Saúde, questionando se já há alguma calendarização para a desativação do centro que funciona no Pavilhão Jácome Ratton. Por último, apresentou a seguinte **RECOMENDAÇÃO sobre a Requalificação da EN110**-----

A EN110, que atravessa o concelho de Tomar de norte a sul, é a principal via alternativa à A13 para quem se desloca na nossa região. Em alguns troços coincide com o caminho de Santiago percorrido anualmente por milhares de peregrinos. -----

São conhecidos os constrangimentos desta via sobretudo no troço entre a cidade e a zona industrial ou até mesmo Asseiceira, com todos os perigos que representa tanto para quem circula de automóvel como para quem circula a pé como é o caso dos peregrinos, ou de bicicleta. -----

A falta de passeios, de ciclovias e alguns casos até de bermas faz com que os caminheiros e ciclistas tenham de circular na faixa de rodagem, o que se torna perigoso. -----

No sentido de se minimizarem estes e outros problemas, recomendamos que a Câmara de Tomar pressione, com urgência, a Infraestruturas de Portugal para que proceda à requalificação da Estrada Nacional 110 (Tomar - Asseiceira), tendo em vista o reforço da segurança de peões e automobilistas. -----

A Sra. Presidente referiu que o concerto dos Quinta do Bill terá novecentos lugares sentados, para poder garantir o distanciamento social, sendo os ingressos numerados, para possibilitar o controlo de acessos; o plano de contingência e segurança foi articulado com a autoridade de saúde e com a PSP; foi constatada uma discrepância entre as indicações da Direção-Geral da Saúde e a Resolução do Conselho de Ministros em relação à exigência de certificado digital ou testes em eventos em espaços públicos até mil espetadores, mas, optaram pela apresentação, o que vai obrigar a que haja mais portas de entrada, para haver o mínimo de constrangimento. Adiantou que o parque da REFER vai ser aberto, mesmo que



provisoriamente, e que o palco fica montado no espaço que foi definido para o efeito no projeto de requalificação, em frente da Rodoviária, virado para o Tribunal. No que se refere ao streaming do concerto, disse que ainda nada está decidido, porque tem custos e depende da vontade e do interesse dos artistas, e não valerá a pena pensar nisso para os eventos do Tomar Com Vida porque o último vai acontecer na próxima sexta-feira. Referiu que o Centro de Interpretação da Sinagoga está visitável e quem o deseje só tem que o solicitar à pessoa que está no monumento. Em relação à Ecovia Pedreira-Arrascada, referiu que a Junta de Freguesia solicitou a colocação de alguns obstáculos para diferenciar os espaços, mas isso pode criar problemas de segurança a quem circula de bicicleta, por exemplo, e vão proceder às marcações da ecovia com uma cor diferente. Disse que se prevê a desativação dos Centros de Vacinação quando se atingir oitenta e cinco por cento da vacinação total; em Tomar, a semana passada, estavam atingidos oitenta e um vírgula seis por cento, e ainda não houve nenhum contato do ACES do Médio Tejo nesse sentido. Em relação à estrada nacional cento e dez, disse que o município assumiu a despesa; já havia um projeto muito antigo para a parte de Carvalhos de Figueiredo e de Coimbra e, na altura, foi opção avançar com a parte de Coimbra; a empresa que elaborou o projeto ainda existe e está a proceder à revisão de projeto em termos de preços, com inclusão de uma ciclovia; quando estiver concluída, terão que se sentar à mesa com a Infraestruturas de Portugal e a EPAL porque tem que se fazer o saneamento e a substituição de condutas de água naquela zona. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que Tomar tem um parque de estacionamento de autocaravanas e não um parque de autocaravanas, e é o que pode continuar a ter, porque a zona onde está instalado está abrangida pelo Plano de Pormenor do Açude de Pedra que prevê para o local um parque urbano, um espaço aberto sem nenhum equipamento; criar um instrumento de gestão do território é uma decisão que cabe ao município, mas a sua alteração já não é e depende sempre das outras entidades e da legislação que se aplique em cada momento; se o antigo parque de campismo nunca tivesse fechado, não havia problema porque se aplicava a legislação à data em que abriu, e ele existiu durante muitos anos; a partir do momento em que esteve fechado durante quatro anos, aplica-se a legislação atual, neste caso as regras do plano de pormenor; mesmo que tentassem alterar o plano de pormenor, a zona está em leito de cheia, e em REN, e nunca a CCCDR e a Agência Portuguesa do Ambiente vão autorizar que aquela zona volte a ter um equipamento; quando foram visitados no parque de campismo pela ASAE, foram forçados a encerrar o parque, sob pena de multas de várias dezenas de milhares de euros, cujo pagamento não resolvia o problema; um parque urbano



pode ter estacionamento e contornaram a questão transformando o parque num parque de estacionamento reservado a autocaravanas, mas não podem cobrar serviços. Referiu que continua a ser interessante e importante para a economia local ter as autocaravanas, cujos utilizadores trazem valor acrescentado para a economia e, no início deste mandato, tentaram ter algum retorno direto para o município, e equacionaram um regulamento de estacionamento tarifado, mas, da avaliação técnica e económica, concluíram que não compensava; a localização do parque e a sua gratuitidade tornam-no altamente competitivo na generalidade do país e contribui para a economia local, que é o mais importante. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet solicitou que conste da ata o seu requerimento, as respostas que foram dadas e seja transcrito o que foi dito pelos três intervenientes na questão. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões realizadas nos dias sete, dezoito e vinte e um de junho, e nos dias cinco e dezanove de julho de dois mil e vinte um, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não terem estado presentes nas respetivas reuniões, a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não participou na aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias dezoito e vinte e um de junho e o Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não participou na aprovação da ata da reunião realizada no dia cinco de julho.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte sete de agosto de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros, quarenta e cinco cêntimos (4.881.459,45€) em Operações Orçamentais, e duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um euros, treze cêntimos (218.231,13€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a presente reunião, publicitada pelo Edital n.º 157/2021, de 17 de agosto.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2369/PR/2021, de 17 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – Versão corrigida após conferência decisória de 9 de agosto de 2021-----

Na sequência da deliberação tomada a 5 de julho, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a versão final da proposta do Plano Diretor Municipal de Tomar, alterada em função dos resultados da Conferência Decisória realizada no dia 9 de agosto de 2021 com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13077/2021 e 13083/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), homologando as informações n.ºs 13047/2021, 13077/2021 e 13083/2021 da Divisão de Gestão do Território, deliberou:-----

1 - Homologar a ata da Conferência Decisória relativa à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Tomar e os pareceres S-032544/2021, de 9 de agosto, S049488-202108-ARHTO.DPI, de 4 de agosto, e I14116-202108-DSOT/DOT, de 6 de agosto, e respetivos anexos, emitidos pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, respetivamente;-----

2 - Aprovar a proposta do Plano Diretor Municipal de Tomar, com todos os documentos que o constituem e todos os elementos que o acompanham, incluindo a delimitação da REN – Reserva Ecológica Municipal, a delimitação da RAN – Reserva Agrícola Municipal e o Mapa de Ruído do Município, os quais se encontram alojados em \\storage1\gestaoterritorio-dgt\PDM\37_Caso_243307;-----

3 – Submeter a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – Prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas-----



No seguimento da deliberação tomada a 5 de julho, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o prosseguimento para a Assembleia Municipal da proposta de prorrogação do âmbito temporal de vigência das medidas preventivas do procedimento de alteração do Plano de Pormenor das Avessadas, e da consequente suspensão deste instrumento de gestão do território, por mais um ano, com início no dia 30 de julho de 2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 12581/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo através do seu ofício S09892-202107-DSOT/DGT e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a proposta de prorrogação da suspensão parcial do Plano de Pormenor das Avessadas e as medidas preventivas publicadas na 2.ª Série do Diário da República n.º 143, de 29 de julho de 2019, através do Aviso n.º 12188-A/2019, nos termos da deliberação tomada a 5 de julho. --- Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: "Os vereadores eleitos pelo PSD apreciam de forma positiva, o desenvolvimento de projetos e ações, que sejam uma verdadeira mais-valia, para a sustentabilidade e desenvolvimento de Tomar, no entanto, não se demitirão da sua missão e das suas responsabilidades, de emitir propostas, opiniões, pareceres e recomendações sobre todos os assuntos em discussão e que sejam determinantes e estruturantes para Tomar. Uma ação construtiva, crítica, eficaz e firme. -----

Este ponto da ordem de trabalhos - alteração do Plano de Pormenor das Avessadas - surge na sequência da deliberação de 5 de julho de 2021 em que a maioria decidiu prorrogar por mais um ano, o âmbito temporal das Medidas Preventivas do Plano de Pormenor das Avessadas. Chegou agora o parecer da CCDR-LVT, pelo que estamos perante apenas uma questão formal que surge na sequência de decisões anteriores, em relação às quais manifestámos as nossas preocupações.-----

Por isso, por uma questão de coerência, continuamos a entender que não foram feitos os procedimentos adequados para que todo o processo decorra com sucesso. -----

Foi solicitada a suspensão do Plano de Pormenor e pedidas as medidas preventivas que vigoravam durante dois anos. Estamos a terminar o prazo de suspensão e estamos ainda



muito distantes de concluir o processo, pelo que com toda a certeza não será possível num período tao curto.-----

Quando se solicitou a suspensão teria que estar tudo preparado para acelerar o processo para que fosse possível terminar dentro do prazo de três anos no máximo (dois anos e mais um de prorrogação). -----

Se, aquando do início do processo, votámos favoravelmente pela importância que tem este instrumento para o desenvolvimento económico, atração de investimento e criação de emprego, nesta fase continuamos a ser favoráveis à Alteração do Plano de Pormenor das Avedas, apenas não concordamos com os procedimentos e a forma como o processo foi conduzido, mantendo-se as nossas preocupações quanto a este assunto e a falta de meios para concluir o procedimento de forma correta e atempada. -----

Por uma questão de coerência, votamos contra.”.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA E A ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (ZIF N.º 245/ICNF) -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com a União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira e a Zona de Intervenção Florestal de Além da Ribeira e Pedreira (ZIF n.º 245/ICNF) tendo por objeto apoiar a execução do projeto aprovado no âmbito da candidatura PDR2020-815-054303 garantindo o pagamento da componente do autofinanciamento que ascende a um valor total de 41.699,00€. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

Considerando que:-----

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determina nos artigos 28.º e 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no



mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo; -----

Havendo lugares previstos no mapa de pessoal, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, refere que, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, deve-se utilizar, caso exista, a reserva de recrutamento interno; -----

Na sequência da abertura do procedimento concursal externo de ingresso para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 16 postos de trabalho na carreira de Bombeiro Sapador (recrutadas), Aviso nº 2673/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 29 de 11 de fevereiro, verifica-se a existência de reserva de recrutamento, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final; -----

Uma vez que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental e que se verifica a necessidade imperiosa de assegurar os serviços no domínio da Divisão de Proteção Civil, uma vez que o número de trabalhadores integrados na carreira de Bombeiro Sapador, é manifestamente insuficiente perante as atividades de natureza permanente, verificando-se assim, a necessidade de preenchimento de mais 3 postos de trabalho; -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, foram devidamente cabimentados no orçamento do Município, previsto para o ano de 2021, aprovado em deliberação do executivo Municipal de 2 de dezembro de 2020 e deliberação da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020. -----

Face ao exposto, e de acordo com o mapa de pessoal do ano de 2021, após efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, respeitante ao Aviso nº 2673/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 29 de 11 de fevereiro, proponho a ocupação dos referidos postos de trabalho: -----

Nº de lugares	Carreira	Categoria
3	Bombeiro Sapador	Sapador Bombeiro (recrutadas)

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

INFORMAÇÕES: -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----**N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----**N.º 07 – AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de seis mini-autocarros elétricos para os Transportes Urbanos de Tomar, abrangendo os anos económicos de 2021 e 2022, no valor de 1,00€ e de 1.909.943,00€, que inclui o IVA, respetivamente, nos termos e fundamentos da informação n.º 1349/2021 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos propostos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**N.º 08 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2021/2022 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1.ª FASE)** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1049/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos do primeiro ciclo do ensino básico para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, envolvendo a atribuição de apoios para aquisição de livros de fichas e material escolar no valor total de 7.873,50€ (sete mil, oitocentos e setenta e três euros, cinquenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano



letivo 2021/2022 os auxílios económicos constantes da referida informação e do mapa anexo, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 09 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO N.º 12– Joaquim Alberto Gonçalves-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 12955/2021 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na Rua José Raimundo Ribeiro n.º 12, União de Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3167, que Joaquim Alberto Gonçalves pretende fazer a Alexandre Miguel Gonçalves dos Santos, pelo valor de 80.000€ (oitenta mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração supra identificada pelo valor apresentado.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

